



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.915.763/0001-16 DUNS®: 899955601
Razão Social: FBX IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOS
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 19/02/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/07/2023
FGTS	Validade:	01/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/10/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	28/01/2023 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 30/03/2023 16:27

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: _____

**ANEXO II****PROPOSTA**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR
UASG 987565

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 054/2023

Processo Licitatório n.º 232/2023

Data de sessão: 28/03/23 às 09h

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA.

Licitante:

FBX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO. E COM. ATACADISTA DE PROD. FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 10.915.763/0001-16

Inscrição Estadual: 78.777.109

Endereço: Rua Uranos, 1408 – Loja B

Bairro: Olaria

CEP: 21060-070

Cidade: Rio de Janeiro Estado: RJ

Telefone: (21) 97107-1001

E-mail: contato@fbxmedical.com

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

Banco: Bradesco Agência: 1785 Conta Corrente: 0001945-3

Titular: FBX Imp., Exp. e Comércio

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO / ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

Nome do Responsável: David Michaan

Representante legal


Cargo: Gerente

CPF: 482.690.708-74

 www.fbxmedical.com

CNPJ 10.915.763/0001-16

Inscr. Est. 78.777.109

 São Paulo / Rio de Janeiro

Tel Aviv / New York

Rua Uranos, 1408 – Loja B - Olaria
Rio de Janeiro/RJ – CEP 21060-070



Prezada Fabiana T. Figueira – Pregoeira

Apresentamos nossa PROPOSTA DE PREÇOS, nos termos do Edital e seus Anexos, conforme abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
70	10	unid.	Máscara facial para VNI (ventilação não invasiva) – CPAP / BIPAP, borda (coxim) de silicone, sem fenda exalatória, formato anatômico oronasal, almofada de silicone de dupla camada, fixador (suporte da testa) ajustável, conector giratório de 360°, cor padrão azul, conjunto completo. Tamanho: adulto "P" - Modelo/referência: LSFAF01 MARCA: LUMENA - FABRICANTE: INSPIRLABS Procedência: Israel - ISO 13485 Registro no M.S./ANVISA: 80701360006	400,00	4.000,00
74	10	unid.	Máscara facial para VNI (ventilação não invasiva) – CPAP / BIPAP, borda (coxim) de silicone, sem fenda exalatória, formato anatômico oronasal, almofada de silicone de dupla camada, fixador (suporte da testa) ajustável, conector giratório de 360°, cor padrão azul, conjunto completo. Tamanho: adulto "G" - Modelo/referência: LLFAF01 MARCA: LUMENA - FABRICANTE: INSPIRLABS Procedência: Israel - ISO 13485 Registro no M.S./ANVISA: 80701360006	500,00	5.000,00
75	10	unid.	Máscara facial para VNI (ventilação não invasiva) – CPAP / BIPAP, borda (coxim) de silicone, sem fenda exalatória, formato anatômico oronasal, almofada de silicone de dupla camada, fixador (suporte da testa) ajustável, conector giratório de 360°, cor padrão azul, conjunto completo. Tamanho: adulto "M" - Modelo/referência: LMFAF01 MARCA: LUMENA - FABRICANTE: INSPIRLABS Procedência: Israel - ISO 13485 Registro no M.S./ANVISA: 80701360006	500,00	5.000,00
Valor Total Global: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)					

www.fbxmedical.com

CNPJ 10.915.763/0001-16
Inscr. Est. 78.777.109

São Paulo / Rio de Janeiro

Tel Aviv / New York

Rua Uranos, 1408 – Loja B - Olaria
Rio de Janeiro/RJ – CEP 21060-070



Prazo para entrega: até 10 (dez) dias corridos a contar da data de recebimento da Nota de Empenho.

Endereço de entrega: Secretaria Municipal de Saúde.

Condições de pagamento: em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da NF/fatura.

Validade da proposta: 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Declaramos expressamente que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto do Pregão.

Declaramos ainda que temos total conhecimento e concordância com os termos deste Pregão.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2023.

FBX Importação, Exportação e Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda.

David Michaan

Representante Legal

CPF: 482.690.708-74

🌐 www.fbxmedical.com

CNPJ 10.915.763/0001-16
Inscr. Est. 78.777.109

📍 São Paulo / Rio de Janeiro

Tel Aviv / New York

Rua Uranos, 1408 – Loja B - Olaria
Rio de Janeiro/RJ – CEP 21060-070

00-2014/276958-4 21 ago 2014 15:18
 JUCERJA Guia: 101267216
 3320839545-5 Atos: 105
 FBX IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE
 PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
 Nire: 33.20839545-5
 Protocolo: 0020142769584 - 12/08/2014
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 29/08/2014, E O REGISTRO SOB O NÚMERO
 E DATA ABAIXO.
 00002665642
 DATA: 29/08/2014
 ULT. ARG.: 00002366423 06/08/2012 310

-2014/276958-4 12 ago 2014 12:02
 CERJA Guia: 101267216
 20839545-5 Atos: 105
 IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE
 PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
 Nire: 33.20839545-5
 Protocolo: 0020142769584 - 12/08/2014
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 29/08/2014, E O REGISTRO SOB O NÚMERO
 E DATA ABAIXO.
 00002665642
 DATA: 29/08/2014
 ULT. ARG.: 00002366423 06/08/2012 310

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome: FBX IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE
 PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
 Nire: 33.20839545-5
 Protocolo: 0020142769584 - 12/08/2014
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 29/08/2014, E O REGISTRO SOB O NÚMERO
 E DATA ABAIXO.
 00002665642
 DATA: 29/08/2014
 Valéria G.M. Serra
 SECRETÁRIA GERAL

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**CAO E COMERCIO ATACADISTA DE
 HOSPITALARES LTDA EPP**

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO /EVENTO
	105			ALTERACAO DE DADOS

(Vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: JOSE ALBERTO LOTTERBACH ERTHAL
 Assinatura: *[assinatura]*
 Telefone de contato: 021 22883960

Local: 12/08/2014
 Data: 12/08/2014

2º USO DA JUNTA COMERCIAL 26 AGO 2014

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM & EPP 20 AGO 2014 SIM *[assinatura]* e *[assinatura]*
 Processo em ordem. A decisão.

A ses Julgadora, solicito internar 90 dias a partir de quando?? [assinatura] 28/08/14

NÃO _____ Data _____ Responsável NÃO _____ Data _____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. *[assinatura]* (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência *[assinatura]*

Processo deferido. Publique-se e archive-se. *20/11/14*

Processo indeferido. Publique-se. _____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____ Data _____ Vogal _____ Presidente da Turma _____ Vogal _____

OBSERVAÇÕES:

[assinatura]
 Valéria G.M. Serra
 Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: FBX IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS
 FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
 Nire: 33208395455
 Protocolo: 0020142769584 - 12/08/2014
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 29/08/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 5A414B12D229D616DB6EBE03160CFBCD572464976D5CD0F1571075AF1AEF2D32
 Arquivamento: 00002665642 - 29/08/2014



573687

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA

**FBX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA. EPP**

JULIA DE SOUZA BUNAHUM Brasileira, solteira, nascida em 26/05/1987, empresária, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Mangalo, nº 206 – Jardim Guanabara – Ilha do Governador – Rio de Janeiro – RJ cep nº 21.940-250, portadora da carteira de habilitação nº 03900187853 emitido pelo DETRAN - RJ e CPF nº 058.437.727-48, e.

JANETTE NASSEH BUNAHUM, Brasileira, viúva, nascida em 19.12.1934, empresária, residente e domiciliado a Rua Dias da Rocha, nº 22 aptº 202 – Copacabana – Rio de Janeiro - RJ cep nº 22.051 - 020, portadora da Carteira de Identidade nº 1.253.947 emitida pelo I.F.P / RJ. e CPF nº 010.468.847-51.

Únicos sócios componentes da firma **FBX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA. EPP**, com endereço a Rua Uranos nº 1408 - Loja B – Olaria – Rio de Janeiro –RJ – CEP 21.060-070, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 33.2.0839545-5, datado de 23/06/2009, com CNPJ nº 10.915.763/0001-16, resolvem de pleno e comum acordo, alterarem o contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O Capital Social passa de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme artigo 1082 pode a Sociedade reduzir o Capital Social, mediante modificação do contrato na sua cláusula II se excessiva ao objeto social, com a diminuição de 350.000 (trezentos e cinquenta mil) cotas, e a devolução em moeda corrente do país as sócias **JULIA DE SOUZA BUNAHUM** o valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) referentes a 315.000 (trezentas e quinze mil cotas) e a sócia **JANETTE NASSEH BUNAHUM**, recebe R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) referentes a 35.000 (trinta e cinco mil) cotas, passando o Capital social assim distribuído:

Sócios	Qtd. De Cotas	Capital Social
JULIA DE SOUZA BUNAHUM	135.000	R\$ 135.000,00
JANETTE NASSEH BUNAHUM	15.000	R\$ 15.000,00


Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: FBX IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
Nire: 33208395455
Protocolo: 0020142769584 - 12/08/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/08/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 5A414B12D229D616DB6EBE03160CFBCD572464976D5CD0F1571075AF1AEF2D32
Arquivamento: 00002665642 - 29/08/2014



573688

Sócios	Qtd. De Cotas	Capital Social
JULIA DE SOUZA BUNAHUM	135.000	R\$ 135.000,00
JANETTE NASSEH BUNAHUM	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL*****	150.000	R\$ 150.000,00

A sócia **JULIA DE SOUZA BUNAHUM**, vende 135.000 (cento e trinta e cinco mil) cotas pelo valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) recebendo em moeda corrente do País ao sócio entrante **ADI MARCEL GROSMAN**, Brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 12/07/1984, portador da Carteira de Identidade nº 24.693.695-9 emitida pelo Detran / RJ e CPF nº 060.212.157-45 residente e domiciliado na Rua Frei Leandro nº 42 aptº 1004 – Lagoa – Rio de Janeiro – RJ – CEP nº 22.470-210 , retirando-se da Sociedade, nada mais tendo a receber da mesma, ficando responsável, por qualquer ato durante sua gestão.

A sócia **JANETTE NASSEH BUNAHUM**, vende 7.500 (sete mil e quinhentas) cotas pelo valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) recebendo em moeda corrente do País ao sócio **ADI MARCEL GROSMAN**. Vende Também 7.500 (sete mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) ao sócio entrante **DAVID ALBERTO GROSMAN**, Brasileiro, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 26/05/1953, portador da Carteira de identidade nº 258.387 emitida pelo Ministério da Aeronáutica , CPF 310.988.947-15, residente e domiciliado na Rua Frei Leandro nº 42 aptº 1004 – Lagoa – Rio de Janeiro – RJ – CEP nº 22.470-210 , retirando-se da Sociedade, nada mais tendo a receber da mesma, ficando responsável, por qualquer ato durante sua gestão.

O Capital Social fica assim distribuído:

SÓCIOS	QTD. DE COTAS	VALOR EM R\$
ADI MARCEL GROSMAN	142.500	R\$ 142.500,00
DAVID ALBERTO GROSMAN	7.500	R\$ 7.500,00
TOTAL*****	150.000	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera o objeto social, para exploração do negócio de importação, exportação, comercio atacadista de medicamentos, e drogas de uso humano (46.443/01), comercio atacadista de


 Valéria G. M. Serra
 Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: FBX IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
 Nire: 33208395455
 Protocolo: 0020142769584 - 12/08/2014
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/08/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 5A414B12D229D616DB6EBE03160CFBCD572464976D5CD0F1571075AF1AEF2D32
 Arquivamento: 00002665642 - 29/08/2014

instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.451/01), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso odontológico – médico hospitalar, parte e peças (46.648/00), Aluguel e locação de material médico (7729-2/03), Aluguel de locação de equipamentos médico-cirúrgico hospitalares (7739-0/02) e Saneamento domissanitário, comércio atacadista de produtos de higiene e conservação domiciliar (4649-4/08).



CLÁUSULA TERCEIRA:

573689

Face às alterações acima o contrato social devidamente consolidado passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA
FBX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA. EPP**

CNPJ SOB O Nº 10.915.763/0001-16

NIRE Nº 33.2.0839545-5

CLÁUSULA PRIMEIRA: Dos Sócios:

ADI MARCEL GROSMAN, Brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 12/07/1984, portador da Carteira de Identidade nº 24.693.695-9 emitida pelo Detran / RJ e CPF nº 060.212.157-45 residente e domiciliado na Rua Frei Leandro nº 42 aptº 1004 – Lagoa – Rio de Janeiro – RJ – CEP nº 22.470-210,

DAVID ALBERTO GROSMAN, Brasileiro, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 26/05/1953, portador da Carteira de identidade nº 258.387 emitida pelo Ministério da Aeronáutica, CPF 310.988.947-15, residente e domiciliado na Rua Frei Leandro nº 42 aptº 1004 – Lagoa – Rio de Janeiro – RJ – CEP nº 22.470-210,

Únicos sócios componentes da firma **FBX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA. EPP**, com endereço a Rua Uranos nº 1408 - Loja B – Olaria – Rio de Janeiro – RJ – CEP 21.060-070, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 33.2.0839545-5, datado de

AB
JB

DS

A

Valéria G.M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: FBX IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
Nire: 33208395455
Protocolo: 0020142769584 - 12/08/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/08/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 5A414B12D229D616DB6EBE03160CFBCD572464976D5CD0F1571075AF1AEF2D32
Arquivamento: 00002665642 - 29/08/2014

23/06/2009, com CNPJ nº 10.915.763/0001-16, resolvem de pleno e comum acordo, consolidarem o presente contrato nas cláusulas e condições a seguir:



573690

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Denominação e Sede da Sociedade:

A sociedade gira sob a denominação de **FBX IMPORTAÇÃO , EXPORTAÇÃO E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA. EPP**, com endereço a Rua Uranos nº 1408 - Loja B – Olaria – Rio de Janeiro –RJ – CEP 21.060-070, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual pela maioria das cotas.

CLÁUSULA TERCEIRA: do Objeto Social:

Altera o objeto social, para exploração do negócio de importação, exportação, comercio atacadista de medicamentos, e drogas de uso humano (46.443/01), comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.451/01) , comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso odonto – médico hospitalar, parte e peças (46.648/00) , Aluguel e locação de material médico (7729-2/03), Aluguel de locação de equipamentos médico-cirúrgico hospitalares (7739-0/02) e Saneamento domissanitário, comercio atacadista de produtos de higiene e conservação domiciliar (4649-4/08).

CLÁUSULA QUARTA: Do prazo de Duração da Sociedade:

A Sociedade vigorará por prazo indeterminado. (Art.997, II, NCC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: Do Capital Social e da Responsabilidade dos Sócios:

O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas ao valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuído o Capital Social:

SÓCIOS	QTD. DE COTAS	VALOR EM R\$
ADI MARCEL GROSMAN	142.500	R\$ 142.500,00
DAVID ALBERTO GROSMAN	7.500	R\$ 7.500,00
TOTAL*****	150.000	R\$ 150.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem pela integralização do capital social.(art.1.052, NCC/2002).


Valéria G.M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: FBX IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
Nire: 33208395455
Protocolo: 0020142769584 - 12/08/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/08/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 5A414B12D229D616DB6EBE03160CFBCD572464976D5CD0F1571075AF1AEF2D32
Arquivamento: 00002665642 - 29/08/2014

Parágrafo Segundo: Quanto às obrigações sociais, os sócios não respondem subsidiariamente, conforme determina o art. 1.054 e o art. 907 da Lei 10.406 de 2002.



573691

CLÁUSULA SEXTA: Da Indivisibilidade e Transferências de Cotas:

As cotas de Capital Social da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do(s) sócio(s) remanescente(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1057, NCC2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: Da Administração da Sociedade:

A Sociedade será administrada por ambos os sócios, ficando desobrigados de prestarem caução, cabendo aos mesmos isoladamente, representa-lo em juízo, ou fora dele, perante órgãos, poderes e repartições federais, estaduais e municipais, entidades autárquicas e para-estatais de qualquer natureza, estabelecimento de crédito, bancário, e tudo mais concernente à Sociedade. (Art.997, VI, Art.1064 NCC/2002).

Parágrafo Primeiro: Quanto às deliberações sociais sobre alterações do contrato social para mudança de gerente, exclusão de sócio, alteração de capital ou qualquer outro fim sempre serão tomadas na forma dos artigos 1071 e 1076 do NCC /2002.

Parágrafo Segundo: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os Atos de quaisquer um dos sócios, ou quaisquer outras garantias de crédito, em favor dos sócios, ou de terceiros, sem a autorização do outro sócio. (Art.1015 NCC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Da Declaração de Desimpedimento dos Sócios:

Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal por se encontrarem sob os efeitos dela, ou mesmo condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (Art.1.101, parágrafo 1º, NCC2002).

CLÁUSULA NONA: Da Retirada "Pro-Labore":

Os sócios poderão retirar mensalmente, a título de Pró-labore, que será fixada em comum acordo, respeitada a situação financeira da Sociedade e a legislação vigente do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA: Do Exercício Social:

Valéria G.M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: FBX IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
Nire: 33208395455
Protocolo: 0020142769584 - 12/08/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/08/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 5A414B12D229D616DB6EBE03160CFBCD572464976D5CD0F1571075AF1AEF2D32
Arquivamento: 00002665642 - 29/08/2014



O Exercício Social coincidirá com o ano civil, devendo o administrador prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do **BALANÇO PATRIMONIAL**, e do balanço de resultado econômico, no ultimo dia útil do ano, cujos resultados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de Capital Social, podendo ainda, em caso de maioria, tais resultados serem transferidos para conta de Reservas ou de Prejuízos, conforme o caso, para o exercício seguinte (art.1065, NCC2002).

573692 **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Retirada de Sócios e Da Cessão e Transferências das Cotas:**

Em caso de retirada de qualquer um dos sócios, a sociedade, não se dissolverá, caso o sócio retirante seja substituído por outro sócio, com as mesmas qualificações profissionais, a fim de executar o objetivo social mencionado na cláusula "Terceira".

Parágrafo único: Aos sócios é vedada a cessão, venda ou transferência, das cotas a terceiros, em parte ou no todo, sem o prévio consentimento por escrito dos sócios, os quais terão o direito de preferência na aquisição das cotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Do Falecimento do Sócio:

Em caso de morte ou ausência declarada de qualquer dos sócios, a Sociedade não se dissolverá, a qual prosseguirá com os sobreviventes, ficando desde já estabelecido, que as cotas de Capital do sócio ausente ou falecido, será destinado obrigatoriamente para herdeiros, que ingressarão na Sociedade, desde que, não haja impedimento legal quanto à capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Da Dissolução e Liquidação:

No caso de liquidação, dissolução, falência, retirada ou exclusão de um dos sócios, a Sociedade não se dissolverá, continuando a existir com os sócios remanescentes, devendo ser levantado na data do evento um **BALANÇO PATRIMONIAL ESPECIAL**, para apreciação dos haveres daquele sócio.

Parágrafo único: O pagamento dos haveres apurados será realizado conforme entendimento que melhor convier aos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Eleição do Foro

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente contrato, serão dirimidos na forma da legislação aplicável e em especial, segundo as disposições contidas na Lei 10.406, de 10/01/2002, subsidiariamente pela Lei 6.404/76, ficando eleito pelas partes contratantes o foro da Cidade do Rio de Janeiro, para que nele sejam dirimidas quaisquer dúvidas ou divergências atinentes ao presente instrumento na vigência da Sociedade.

Valéria G.M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: FBX IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
Nire: 33208395455
Protocolo: 0020142769584 - 12/08/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/08/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 5A414B12D229D616DB6EBE03160CFBCD572464976D5CD0F1571075AF1AEF2D32
Arquivamento: 00002665642 - 29/08/2014

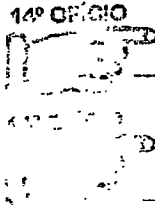
E por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento de alteração contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas e identificadas, para que depois de devidamente registrado e arquivado, possa valer pelos contratantes, seus herdeiros e sucessores.

20
RP



573693

Rio de Janeiro, 01 de Agosto de 2014.

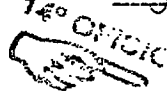


[Signature]
ADI MARCEL GROSMAN

[Signature]
DAVID ALBERTO GROSMAN



[Signature]
JULIA DE SOUZA BUNAHUM



[Signature]
JANETTE NASSEH BUNAHUM

TESTEMUNHAS

[Signature]
JOSÉ ALBERTO LUTTERBACH ERTHAL
CRC RJ 55.520
CPF 748.088.267-04

[Signature]
NORMA EVARISTA DOS SANTOS KNUPP
CPF: 590.720.327-72
RG: 0486499019

[Signature]

[Signature]

[Signature]
Valéria G.M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: FBX IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
Nire: 33208395455
Protocolo: 0020142769584 - 12/08/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/08/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 5A414B12D229D616DB6EBE03160CFBCD572464976D5CD0F1571075AF1AEF2D32
Arquivamento: 00002665642 - 29/08/2014

00-2014/ 2 7 6 9 5 8 - 4 21 ago 2014 15:18
JUCERJA Guia: 101267216

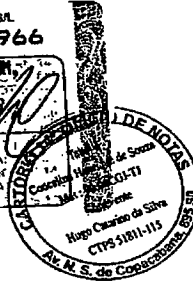
3320839545-5 Atos: 105
FBX IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES
Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 146,00 Pago: 146,00
mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: 00002366423 06/08/2012 310



57360
14º Ofício de Notas - RJ
Hugo Catarino da Silva
Escritor

CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS - AV. N. SRA. DE COPACABANA, 895 - 311
CEP 22060-001 - TEL. (21) 2548-3648 AA038966
TABELIA: DRA. CONCELINA HENRIQUE DE SOUZA

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de JANETTE NASSEN BUNAHUM
e dou fé em sua autenticidade em 06 de agosto de 2014-12:50:35. Cod.:00313333-09
Rio de Janeiro-RJ, 06 de agosto de 2014-12:50:35. Cod.:00313333-09
Hugo Catarino da Silva - Escrivente
Quantidade 1-Escrituras R\$ 4,32 - Taxas R\$ 1,53 - Total R\$ 5,85
EAKZ02878-0H2 - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



14º CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS - R. VISC. DE PIRAJÁ, 550 - SS 121 - IPANEMA
CEP 22410-002 - TELS. (0XX21) 2289-3797 / 2289-3897 AA058354
TABELIA: DRA. CONCELINA HENRIQUE DE SOUZA
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de ADRIANA CRISTINA
DAVID ALBERTO ROSMANO DE SOUZA
Rio de Janeiro-RJ, 05 de agosto de 2014-11:23:03. Cod.:00313333-09
Pedro de Almeida Bastos - Escrivente
Quantidade 2-Escrituras R\$ 8,64 - Taxas R\$ 3,06 - Total R\$ 11,70
EAKR30446-0H2 - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

14º Ofício de Notas - RJ
Pedro de Almeida Bastos
Escritor

189 Ofício de Notas - Notario Luis Vitoriano Vieira Teixeira
Est. do Galeão 2315 Lj "6" - RJ - Tel. 2259-8897 - Nº 1012578
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de JULIA DE SOUZA BUNAHUM-289/20-EAKQ3450
DGD, #
Rio de Janeiro, 6 de Agosto de 2014 a 14:09:46
1- Em Testemunho da verdade
SILVIO CARLOS DA HORA - Autorizado - SCAL - 1
Firma 4,20 + FETJ 0,84 + Fundos 0,66 = R\$ 5,70
EAKQ34540 86D Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



189 Ofício de Notas - Notario Luis Vitoriano Vieira Teixeira
Est. do Galeão 2315 Lj "6" - RJ - Tel. 2259-8897 - Nº 1016037
Reconheço como autêntica a(s) firma(s) de JULIA DE SOUZA BUNAHUM-289/20-EAKQ43117#
OHA, #
Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 2014 a 14:57:21
1- Em Testemunho da verdade
JOSE LEONARDO FERREIRA - Autorizado - IAD - 1
Firma 4,32 + FETJ 0,86 + Fundos 0,67 = R\$ 5,85
EAKQ43191 OHA Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Valéria G.M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: FBX IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
Nire: 33208395455
Protocolo: 0020142769584 - 12/08/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/08/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 5A414B12D229D616DB6EBE03160CFBCD572464976D5CD0F1571075AF1AEF2D32
Arquivamento: 00002665642 - 29/08/2014



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

573695

CÓDIGO DE ACESSO
RJ.71.93.71.13 - 10.915.763.000.116

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) FBX IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.915.763/0001-16
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

<p>RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO</p> <p>202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ - 01/08/2014 244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) - 01/08/2014 247 Alteração de capital social - 01/08/2014 Quadro de Sócios e Administradores - QSA</p>	<p><i>Rafael Carvalho do Valle</i> Chefe do Setor da Unidade Sete de Setembro Matr.: 0700056-5 - JUCERJA</p> <p>25/08/14</p>
---	--

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

<input checked="" type="checkbox"/> FCPJ	<input checked="" type="checkbox"/> QSA
--	---

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME ADI MARCEL GROSMAN	CPF 060.212.157-45
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Valéria G.M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: FBX IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
Nire: 33208395455
Protocolo: 0020142769584 - 12/08/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/08/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 5A414B12D229D616DB6EBE03160CFBCD572464976D5CD0F1571075AF1AEF2D32
Arquivamento: 00002665642 - 29/08/2014

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

10/03/2023-13/03/2023 (5) 00-110654-L-001/001

FINALIDADE EXCLUSIVA declarada pelo requerente:

LICITACAO.



RECIBO: 493862
SELO: BELQ/4276JON
Modelo: ESPECIAL

1º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 53 - 2º ANDAR - CENTRO
Delegatário: Leão Gabriel Helodoro dos Santos

ATENÇÃO: A FINALIDADE EXCLUSIVA desta certidão, que identifica e define sua utilização, é declarada pelo requerente e integra seu conteúdo material

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E TRES ATÉ SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (07/03/2003 ATÉ 07/03/2023), dele(s)*****

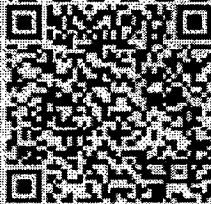
*** * * * * NADA CONSTA * * * * ***

Relativamente ao nome de FBX IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO ATACA DISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 10.915.763/0001-16*****

Rio de Janeiro, Capital em 13/03/2023. QUALIFICAÇÃO conf. requerido. TOTAL: R\$ 151,59. EU, Oficial Substituto a assino.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART. 21, § 1º, IV CNGCJERJ)

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
BELQ 74276 JON
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

RICARDO DA COSTA MEIRELES
Oficial Substituto (94/1867)

Conferido 13/03/2023
IELVA BARBOSA
CIPS 62169/052

RIO DE JANEIRO

Certidão em nome de FBX IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO ATACA DISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 10.915.763/0001-16, conforme o requerido.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

A PROVA NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL É FEITA PELAS CERTIDÕES DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO.

CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 21 DA CONSTITUIÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL DOCUMENTO ENTREGUE POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, QUE, QUEN ENQUISA DE FALÊNCIA SEJA CLASSIFICADA COMO INDICIO DE ADIUTRACAO DE TENTATIVA DE FRAUDE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ALVARADO DO MARANHÃO
N.º 110654/L-001/001
10/03/2023

13/03/2023
13/03/2023
13/03/2023

AAA 019153351

2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLEIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-001

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

REQUERIDA EM: 10/03/2023

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITACAO

110654

00/41 Pag: 0001
R: 2535687

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

CERTIFICA e DÁ FÉ

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE

- A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei nº. 5024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E TRES ATÉ OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (08/03/2003 a 08/03/2023) dele(s).

NADA CONSTA.

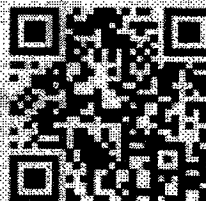
Relativamente ao Nome de FBX IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA Qualificação: 10915763000116 (conforme requerido).

EMITIDA EM: 13/03/2023, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL
EU REGISTRADOR ASSINO.

TOTAL R\$: 151,59

EMOL 31 105,99 - FPMCMV23/RJ 1,99 - FCF 2204/RJ 21,11 - FUNDPERJ107/RJ 1,27 - FUNPERJ03/RJ 1,27 - FUNARPEN4/RJ 4,22 - ISS 15/RJ 5,06 - SELO RS 2-46
Sentir usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - RJ2203
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
SELX72581-RJ1
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.rj.gov.br/sitepublico>



Renato Patrício Alves
Escritório Substituto
Mat. 34/4500

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 026398745

Requerida em 13/03/2023

8399484/2023-1.00

Finalidade declarada CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

Modelo ESPECIAL folha 01

0903386345

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital
 Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
**CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
 DE FEITOS AJUIZADOS**



CERP: 4f16724a-031d-44a7-a3b3-93cbcd459229

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ / Corregedoria / Extrajudicial / Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E TRES ate OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (08/03/2003 ate 08/03/2023) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **FBX IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA**, qualificacao: CNPJ 10.915.763/0001-16 (conforme requerido)

Emitida em: 13/03/2023 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$ 105,59 (Tab4, Ato10 e Tab4, Ato8) + R\$ 1,99 (Lei 6.370/2012) + R\$ 21,11 (FETJ) + R\$ 5,27 (FUNPERJ) + R\$ 5,27 (FUNPERJ) + R\$ 4,22 (FUNARPEN) + R\$ 5,66 (LEI 7128/2015) + R\$ 2,48 (LEI 9873/2022) valor total R\$ 151,59

"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
 EELL64486 SRS

Consulte a validade do selo em:

<https://www4.tj.rj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Cert. Proc. p/ LUIZ/LUIZ

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

AV. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CNPJ: 27.532.571/0001-23

Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA CERTIDÃO: 13/03/2023

RECIBO: 676706/2023

FUNCIONARIO: LUIZ

Nº SEDE: 0903386345 | 8399484/2023

Nº E-CARTORIO: 2023391678457

Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTO S	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015	LEI 9.873/2022
2023395501337	EELL 064486 SRS	C	R\$ 105,59	R\$ 1,99	R\$ 21,11	R\$ 5,27	R\$ 5,27	R\$ 4,22	R\$ 5,66	R\$ 2,48

Valor Certidão: R\$ 151,59

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA



110654

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL
DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À LICITAÇÃO



Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$52,84 Tab 19 Item 08 R\$52,95 Art 4 Port 1952/22 R\$0,00 (FETJ) R\$21,11 (FUNPERJ) R\$5,27 (FUNDPERJ) R\$5,27 (FUNARPEN) R\$4,22 (CG - PORTARIA 17/13) R\$1,99 Art 4 Port 1952/22 R\$2,48 (L.S.S.Q.N.) R\$5,66 = Total R\$151,59

4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcelos Filho Titular
Hermes Valverde da Cunha Vasconcelos Neto Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA
()
10/03/2023

C E R T I F I C A

Folha: 1
11:13:27
ELP11367

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 196 da Lei de Falências);
- III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda;
- IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARREGAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;
- V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E TRES ~~XX~~ ate
NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRES ~~XX~~
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
FBX IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA ~~XX~~
CNPJ:10.915.763/0001-16//
REQUERIDA E EMITIDA EM 10/03/2023, RIO DE JANEIRO, ~~XX~~
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: LICITAÇÃO ~~XX~~

Eu, o OFICIAL a assino,

Robinson de Carvalho Marques
Escrivão Substituto
Matr. 84/08551 CGJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DOCUMENTO EMITIDO POR PROC. DESSAMENTO ELETRONICO QUALQUER ERRO OU RASURA SERA CONSIDERADA COMO INDICIO DE FALSIFICACAO OU DE ENTIABIMENTO

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EELP11367 PYK

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tj.jus.br/sitepublico>



9232870081403001

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório de distribuição.

CONTENIDO FOR:

AAA 19332738



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FBX IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 10.915.763/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:55:21 do dia 31/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2023.

Código de controle da certidão: **6DCB.5E0B.BE85.6E75**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 01-2023/1368778

Código de verificação de autenticidade: e6ef64598bf168416f772b217ac6d285

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 10.915.763/0001-16	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: FBX IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 24/01/2023 ÀS 09:58:43</p> <p>VÁLIDA ATÉ: 24/04/2023</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 14/12/2022, em referência ao pedido 260537/2022, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: FBX IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUT

CNPJ: 10.915.763/0001-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 78.77710.9

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>


CÓDIGO CERTIDÃO: SWWE.2110.2211.M000

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 14/12/2022 às 16:26:04.6

Esta certidão tem validade até 12/06/2023, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 15/12/2022 às 14:50:09.1

 <p>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DO ISS E TAXAS</p>	<p>Nº AUTENTICAÇÃO 2701730025 ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-1 CONTROLE 411112023</p>
<p>NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO</p> <p>FBX IMPORTACAO EXPORTACAO E COM ATAC DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP RUA URANOS 001408 LOJ B OLARIA RIO DE JANEIRO 21060-004 RJ</p>	
<p>CNPJ</p> <p>10.915.763/0001-16</p>	<p>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</p> <p>0.449.573-0</p>
<p>CERTIDÃO DE NÃO CONTRIBUINTE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 4</p> <p>CERTIFICO que, até a presente data, em relação à pessoa física/jurídica acima identificada, não há débito apurado de Imposto sobre Serviços de Qualquer natureza. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.</p> <p>VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição. Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.</p> <p>Rio de Janeiro, 3 de novembro de 2022. HORA: 11:24:09</p> <p style="text-align: center;"><small>Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.</small></p>	
<p>OBSERVAÇÕES</p> <p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm).</p>	



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE
PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

DECLARAÇÃO Nº 385/2022


De acordo com as pesquisas realizadas no cadastro imobiliário fiscal do IPTU pela servidora Tereza Brandão, matrícula 10/152.426-3, não foram encontradas, até a presente data, inscrições imobiliárias em nome de **FBX IMP. EXP E COM. ATAC. DE PROD. FARMAC. E HOSPITALARES**, CNPJ 10.915.763/0001-16, segundo documentos anexados à petição inicial.


Esta declaração não tem eficácia jurídica no que tange a comprovar a propriedade ou qualquer outro direito real sobre o (s) **imóvel (eis) supra identificado (s)**, limitando-se apenas a retratar o que consta no cadastro imobiliário fiscal do IPTU no momento de sua expedição.

Esta declaração tem validade de 12 meses (Portaria F/SUBTE/CIP Nº 02/2019).

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4, em 08/12/2022


Tereza Brandão
Agente de Fazenda
Matr. 10/152426-3


Ana Maria Barbosa
Fazenda Municipal
Subsecretaria de IPTU/CIP-4


Rodrigo da Oliveira Barbirato
Gerente da Gerência de Controle
Cadastral do IPTU
Matr. 11/241.802-8

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.915.763/0001-16

Razão

FBX IMP EXP COM ATACAD PROD FARM LTDA

Social:

Endereço: RUA URANOS 1408 B / OLARIA / RIO DE JANEIRO / RJ / 21060-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2023 a 01/04/2023

Certificação Número: 2023030301314641792799

Informação obtida em 14/03/2023 20:19:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FBX IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.915.763/0001-16
Certidão nº: 13648211/2023
Expedição: 31/03/2023, às 14:56:37
Validade: 27/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FBX IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.915.763/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

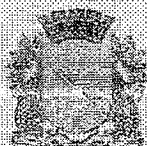
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

100104



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Fazenda

ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF
0449573-0	10.915.763/0001-16	04/235.875/2009	04/235.875/2009	10

CONCEDIDO A

FBX IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COM ATAC DE PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA

PARA SE ESTABELECEM NO(A)

RUA URANOS 1408
LOJ 8
OLARIA

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES

399116 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
344010 PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICINAIS - COM ATAC
352080 APAR EQUIP P/USO MEDICO ODONT E HOSPITALAR - COM ATAC

COM AS SEGUINTE RESTRICÕES

01 VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINANCA

OBSERVAÇÕES

Rio de Janeiro, 01/02/2011



Secretaria Municipal de Saúde.

Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses.

prefeitura.rio/vigilanciasanitaria



LICENCIAMENTO SANITÁRIO		
Nº 09/97/044477/2022		
LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO		
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		
Inscrição Municipal: 4495730	CNPJ: 10.915.763/0001-16	
Razão Social: FBX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COM ATAC DE PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA		
Endereço: RUA URANOS, 1408 LOJ B - OLARIA, CEP: 21060-070, Rio de Janeiro - RJ		
Atividades		
344010 - PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICINAIS COM ATAC - afe: 1.08.612-4 Armazenar medicamentos; Distribuir medicamentos; Expedir medicamentos;		
352080 - APAR EQUIP P/USO MEDICO ODONT E HOSPITALAR - COM ATAC - afe: 8.07.013-6 Armazenar produtos para a saúde; Distribuir produtos para a saúde; Expedir produtos para a saúde; Importar produtos para a saúde;		
399116 - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO		
Complexidade: Pequena	Risco: Alto	
Concessão: 01/05/2022	Vigência: 30/04/2023	Situação: Ativa
CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO		
A empresa declara atender aos requisitos mínimos exigidos pela legislação sanitária vigente para o exercício das atividades pretendidas.		
Protocolo eletrônico nº 09/97/044477/2022		
Esta Licença foi concedida de acordo com o art. 6º, inciso I, do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018, e terá validade até o dia 30 de abril do exercício seguinte, devendo ser revalidada até o último dia útil do mesmo mês, na forma prevista no art. 8º do referido ato normativo		
Emitido no dia 27/04/2022 às 11:11 (data e hora de Brasília).		

Este documento pode ser validado através do site
<http://sisvisa.rio.rj.gov.br/ValidacaoDocumento> ou através do QRCode

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
FBX IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	10.915.763/0001-16
Nome Fantasia	
FBX IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO	
Endereço na Internet	SAC
	25613254
Endereço Completo	Cidade/UF
RUA URANOS Nº 1408 LOJA B - OLARIA CEP: 21.060-070	RIO DE JANEIRO/RJ
Responsável Técnico	Responsável Legal
LUCIA MARIA BOSISIO HABIB	ADI MARCEL GROSMAN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.07013-6 (GYH9Y2684331)	13/12/2010	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.699256/2010-96</u>	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR
UASG 987565

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 054/2023
Processo Licitatório n.º 232/2023
Data de sessão: 28/03/23 às 09h

ANEXO III DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa **FBX Importação, Exportação e Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.195.763/0001-16, situada na Rua Uranos n° 1408 – Loja B – Olaria – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.060-070, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescida pela Lei n° 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

🌐 www.fbxmedical.com

CNPJ 10.915.763/0001-16
Inscr. Est. 78.777.109

📍 São Paulo / Rio de Janeiro
Tel Aviv / New York

Rua Uranos, 1408 – Loja B - Olaria
Rio de Janeiro/RJ – CEP 21060-070



- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato o **Sr. DAVID MICHAAN**, inscrito no CPF sob nº 482.690.708-74, portador(a) da carteira de identidade nº 54.696.693-4, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o **Sr. DAVID MICHAAN**, portador do RG sob o nº 54.696.693-4 e do CPF nº 482.690.708-74, cuja função/cargo é a de Gerente, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato**.
- 11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: contato@fbxmedical.com

Telefone: (11) 99440-0678

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o **Sr. DAVID MICHAAN**, portador do RG sob o nº 54.696.693-4 e do CPF nº 482.690.708-74, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 54/20223 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

🌐 www.fbxmedical.com

CNPJ 10.915.763/0001-16
Inscr. Est. 78.777.109

📍 São Paulo / Rio de Janeiro
Tel Aviv / New York

Rua Uranos, 1408 – Loja B - Olaria
Rio de Janeiro/RJ – CEP 21060-070



14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2023.

David Michaan

FBX Importação, Exportação e Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda.

David Michaan

Representante Legal
CPF 482.690.708-74

🌐 www.fbxmedical.com

CNPJ 10.915.763/0001-16
Inscr. Est. 78.777.109

📍 São Paulo / Rio de Janeiro
Tel Aviv / New York

Rua Uranos, 1408 – Loja B - Olaria
Rio de Janeiro/RJ – CEP 21060-070